

INDICAÇÃO Nº. 054/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE AOS TRANSPORTES ESCOLARES E PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR, PRÓXIMO À CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CLÉRIA BARBOSA DE ASSIS NO DISTRITO DE CRISÓLIA.**

A Creche Municipal Professora Cléria Barbosa de Assis, no Distrito de Crisólia, recebe uma quantidade significativa de alunos matriculados nesta rede de ensino. Contudo, um dos grandes problemas enfrentados pela municipalidade, refere-se aos problemas de trânsito que coloca nossos pequenos em perigo, pois muitos condutores trafegam próximo ao local com velocidade incompatível com a área escolar.

Além disso, constantemente veículos estacionam nos locais dos transportes escolares, dificultando o embarque e desembarque das crianças, além de estacionarem seus veículos e impedirem o acesso à Creche Municipal por seu portão principal.

Portanto, seria de grande valia que fossem construídas faixas de pedestres, sinalização de embarque e desembarque aos transportes escolares e placas de proibido estacionar, próximo à Creche Municipal Professora Cléria Barbosa de Assis.

Sendo assim, considerando os fatos ocorridos, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente tome as precauções necessárias para melhorar o trânsito no local e garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e professoras.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de abril de 2022.

Clóvis Coldibelli
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ANEXO I



ANEXO II





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ANEXO III

